

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 15/21

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao corretor de imóveis e gestor de condomínios Vanderlei Ramalho Silva.

Autoria: Dercinho Negão do Caminhão.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao corretor de imóveis e gestor de condomínios Vanderlei Ramalho Silva, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 23 de setembro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente